

**PREF. MUN. MARMELEIRO - QUESTIONAMENTO-IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA**

**De** Newton Silva <silva.pr@cequipel.com.br>  
**Para** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 25-08-2021 16:30

MARMELEIRO - PE 095-2021 095 - 2021 - CJTO REFEITÓRIO ABERTURA DIA 15.09.21.pdf (~583 KB)

Remover todos os anexos

**DE: ERGOMÓBILI**

**P/: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**REF.: PE 095/2021**

**QUESTIONAMENTO-IMPUGNAÇÃO: PRAZO DE ENTREGA**

Sr (a) Pregoeiro (a)

A empresa ERGOMÓBILI E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 97.466.593/0003-80 estabelecida à TV José Estácio Pereira, 413 A e B – em São José dos Pinhais-PR – vem mui respeitosamente questionar o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 – PMM com respeito ao PRAZO DE ENTREGA:**

**3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255 – 2º Piso, Centro, Município de Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações do Departamento.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da autorização das compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas

Qualquer empresa do ramo mobiliário, depende de outros fornecedores para o fornecimento da matéria-prima. E como os senhores estão cientes, os fabricantes ainda estão se ressentindo dos efeitos da mais devastadora doença do nosso século, a COVID-19.

**ENTREGA EM 10 DIAS**

Em vista disso, O PRAZO DE APENAS 10D., para a entrega, **é muito exíguo**, diante da ATUAL situação de abastecimento do mercado, logística e transporte, que ainda estão afetados pela pandemia. Qualquer fabricante, assim como nós, teria que comprar os insumos, que demoram em média para chegar cerca de 15 a 20 dias. Para a montagem, pintura, e acabamento, bem como o transporte até a cidade de MARMELEIRO-PR – distante da nossa cidade cerca de 500Km, mais alguns dias, inviabilizando a entrega no prazo estipulado pelo edital.

Sendo assim, apelamos para a razoabilidade e bom senso, em alterar, o PRAZO DE ENTREGA, pelo menos em até 30d., a contar do recebimento da OC/EMPENHO, fazendo um adendo/retificação do edital .

Nossa intenção de maneira nenhuma, é conturbar o certame, mas caso não entendam desta forma, solicitamos que encaminhassem ao seu departamento jurídico, para uma **avaliação abalizada**. De outra forma, não teremos outra opção, que não seja entrar com uma impugnação contra o edital.

Certos de sua compreensão, agradecemos sua sempre costumeira atenção,

Atenciosamente,

26/08/2021

Webmail :: PREF. MUN. MARMELEIRO - QUESTIONAMENTO-IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA

84

SILVA – NEWTON CARLOS  
Representante de Vendas  
Tel 41 3888.2626 Ramal 2651  
Tel 41 9 9206.6181  
[www.cequipel.com.br](http://www.cequipel.com.br)

**ergo**  
mobili

